

Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URANIA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23/08/2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2023.

Na data de 23 de agosto de 2023, às 18:00h, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de abril a junho de 2023;
- Contratos e Termos Aditivos vigentes;
- Portarias.
- Conciliação Bancária
- Posição de Dívida Previdenciária

Em análise quanto aos **CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS** verificamos que o Instituto de Previdência Municipal de Urânia segue sem irregularidades quanto a preservação da legalidade, transparência, economicidade, moralidade, isonomia e impessoalidade. No período analisado foi elaborado o seguinte termo aditivo:

Termo Aditivo 005/2023 – W Conect Wirelles informática LTDA – ME (Fornecimento de Internet).

Em análise feita quanto a expedição de **PORTARIAS** realizada pela autarquia, verificamos que o mesmo segue sem irregularidades pendentes. No período fiscalizado foram elaboradas as seguintes portarias:

Portaria nº001/2023 – Dispõe sobre a aplicação de redutor de benefício e da outras providências;

Portaria nº002/2023 – Dispõe sobre a Concessão de aposentadoria por tempo de serviço e da outras providências;

Portaria nº003/2023 – Dispõe sobre a Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e da outras providências.

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E POSICIONAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**, constatamos:

DAS RECEITAS ARRECADADAS:

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$452.928,70, e acumulado até o período o montante de R\$888.643,45;





Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$213.721,42, e acumulado até o período o montante de R\$419.700,68;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período o montante de R\$0,00;
- Recebimento de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$0,00, e no período acumulado no montante de R\$96,38;
- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$41.565,97, e acumulado até o período no montante de R\$80.515,84;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$323.978,18, e acumulado até o período no montante de R\$709.159,45.

DAS DESPESAS LIQUIDADAS:

- **Benefícios de Aposentadorias** no período em análise o valor de R\$775.920,10, e acumulado R\$1.567.303,03;
- **Benefícios de Pensões** no período em análise o valor de R\$200.299,73, e acumulado R\$399.575,07;
- **Sentenças Judiciais** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Despesas com pessoal** do Ipem no período em análise o valor de R\$25.615,73, e acumulado R\$55.943,92;
- **Contribuições Previdenciária de Servidores** no período em análise o valor de R\$4.183,86, e acumulado R\$8.695,37;
- **Diárias** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Material de Consumo** no período em análise o valor de R\$600,00, e acumulado R\$1.950,00;
- **Serviços de Consultoria** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Serviços de Terceiros PF** no período em análise o valor de R\$15.875,28, e acumulado R\$31.666,80;
- **Serviços de Terceiros PJ** no período em análise o valor de R\$16.178,93, e acumulado R\$36.794,96;
- **Serviços de Tecnologia da Informação** no período em análise o valor de R\$4.978,13, e acumulado R\$9.508,13;
- **Auxílio Alimentação** no período em análise o valor de R\$0,00;
- **Obrigações Tributárias e Contributivas** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Equipamentos e Materiais Permanente** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00.

Verificamos que tanto as receitas quantas as despesas foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.

DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS:

O saldo bancário no final do período em análise (junho 2023) foi no montante de R\$698.550,21, detalhado nas seguintes contas bancárias:

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	670.251,25
CONTA MOV – BB	59340-0	22.989,88
CONTA MOV – SANT	45.00092-2	5.309,08
TOTAL		698.550,21

Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP



DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA:

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações por e-mail, quanto à existência de débitos previdenciários em atraso do Poder Executivo e Legislativo com posição em junho de 2023.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado havia pendências de pagamento de Aporte para Amortização de Déficit Atuarial por parte do poder Executivo no montante de R\$261.175,87, não havendo débitos por parte do poder Legislativo,

O Presidente do IPREM apresentou a este Conselho Fiscal os ofícios de cobranças protocolados na Prefeitura Municipal, visando a quitação do débito por parte do Órgão, porém, até a presente data não foi regularizada as pendências, e por aquele estar realizando as cobranças periódicas, entendemos não haver irregularidades cabíveis de apontamento.

DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

Realizamos consulta do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma esta valida até 21 de fevereiro de 2024.

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** afirma não ter evidenciado nenhum tipo de irregularidades perante toda a **DOCUMENTAÇÃO** em análise.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL às contas em análise**. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Instituto de Previdência Municipal de Urânia, SP, 28 de agosto de 2023.

SIRLENE CAMARGO BEGIA
PRESIDENTE

GEAN VICTOR DA CRUZ
MEMBRO

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
SECRETÁRIO